

## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE

**Concorrência Pública Nº 23001 – SEINFRA/CPL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da conclusão do sistema de esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, no município de Sobral/CE.

**Interessado:** Central de Licitações de Sobral - CELIC

**Assunto:** Análise de documentos de habilitação.

Trata-se da análise de documentos de habilitação referente à qualificação técnica da CP23001 - SEINFRA - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão do sistema de esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, no município de Sobral/CE, a fim de habilitar as empresas que comprovarem ter experiência e profissional qualificado para executar o objeto de acordo com os serviços exigidos no edital.

Participaram do certame com a apresentação dos documentos de habilitação as empresas: **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA E ESTRUTURAL ENGENHARIA.**

**Documentação analisada:**

1. Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da proponente.
2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”.

Item	Qualificação técnica exigida no edital	Unid	Qnt. Mínimo
A	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 100MM.	M	7.000
B	ARMADURA CA-50A GROSSA D=12,5 A 25,0mm	KG	6.000



**CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**

**Registro da licitante (CREA):**

1. A licitante apresentou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia conforme edital (Validade até 31/03/2023).

**2. Responsável Técnico:**

Mauro Sergio Ferreira Facanha - RNP: 0106686941

Leda Siqueira Bessa Facanha - RNP: 0601591887

**3. Acervo Técnico:**

- Para o serviço, Ramal de Esgoto, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade inferior ao exigido no edital.

- Para o serviço, Armadura CA-50A, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.

Item	Qualificação técnica exigida no edital	Unid	Qty. Edital	Atendeu ao Edital?
A	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 100MM.	M	7.000	NÃO
B	ARMADURA CA-50A GROSSA D=12,5 A 25,0mm	KG	6.000	SIM



**R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**

**Registro da licitante (CREA):**

4. A licitante apresentou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia conforme edital (Validade até 31/03/2023).

**5. Responsável Técnico:**

Priscila Samara Alves Araújo - RNP: 0608740730

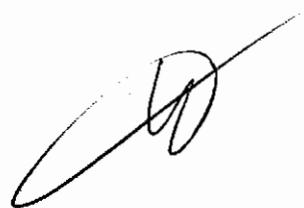
José Augusto Azevedo Laureano – RNP: 0601349997

**6. Acervo Técnico:**

- Para o serviço, Ramal de Esgoto, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade inferior ao exigido no edital.

- Para o serviço, Armadura CA-50A, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.

Item	Qualificação técnica exigida no edital	Unid.	Qt. Edital	Atendeu ao Edital?
A	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 100MM.	M	7.000	NÃO
B	ARMADURA CA-50A GROSSA D=12,5 A 25,0mm	KG	6.000	SIM



**ESTRUTURAL ENGENHARIA**

**Registro da licitante (CREA):**

7. A licitante apresentou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia conforme edital (Validade até 31/03/2023).

**8. Responsável Técnico:**

Álvaro Rodrigo Bezerra - RNP: 0613968581

**9. Acervo Técnico:**

- Para o serviço, Ramal de Esgoto, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.
- Para o serviço, Armadura CA-50A, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.

Item	Qualificação técnica exigida no edital	Unid	Qt. - Edital	Atendeu ao Edital?
A	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 100MM.	M	7.000	SIM
B	ARMADURA CA-50A GROSSA D=12,5 A 25,0mm	KG	6.000	SIM



**TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**

**Registro da licitante (CREA):**

10. A licitante apresentou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia conforme edital (Validade até 31/03/2023).

**11. Responsável Técnico:**

Francisco Ricardo Melo de Andrade - RNP: 0603401651

**12. Acervo Técnico:**

- Para o serviço, Ramal de Esgoto, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.
- Para o serviço, Armadura CA-50A, a licitante apresentou em sua documentação de habilitação quantidade superior ao exigido no edital.

Item	Qualificação técnica exigida no edital	Unid	Qt. Edital	Atendeu ao Edital?
A	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 100MM.	M	7.000	SIM
B	ARMADURA CA-50A GROSSA D=12,5 A 25,0mm	KG	6.000	SIM



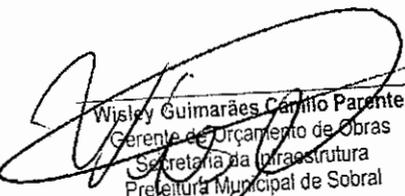
## CONCLUSÃO

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se que as empresas **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA E ESTRUTURAL ENGENHARIA** possuem acervo técnico compatível com os serviços exigidos no edital e devem ser consideradas habilitadas.

A empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME** não atendeu ao item 7.3.3.2 no edital: Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", apresentou em sua documentação de habilitação quantidade inferior a exigida de execução do serviço: "ramal intradomiciliar de esgoto para tubulação de 100mm", sendo portanto considerada inabilitada.

A empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** não atendeu ao item 7.3.3.2 no edital: Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", apresentou em sua documentação de habilitação quantidade inferior a exigida de execução do serviço: "ramal intradomiciliar de esgoto para tubulação de 100mm", sendo portanto considerada inabilitada.

Sobral (CE), 14 de março de 2023.

  
Wisley Guimarães Camilo Parente  
Gerente de Orçamento de Obras  
Secretaria da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral  
**Wisley Guimarães Camilo Parente**  
Gerente de Orçamentos de Obras  
Secretaria da Infraestrutura